Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 544/2022
Em 17/10/22
Ana Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

DISPONIBILIZAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) UM MÉDICO NEUROLOGISTA COM A FINALIDADE DE AVALIAR PACIENTES QUE DÃO ENTRADA NAQUELA UNIDADE COM SINTOMAS DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC), DE MODO A EVITAR TRANSFERÊNCIAS DESNECESSÁRIAS.

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento de várias pessoas que são transferidas para outras cidades para fazer avaliação neurológica. Porém nem todos os pacientes transferidos precisam de UTI, e sim de uma simples avaliação neurológica.

É do conhecimento da população que os médicos que atendem na Urgência e Emergência da UPA não são especialistas da área de neurologia, de modo que eles fazem apenas relatórios encaminhando a transferência do paciente. Essa falta de atendimento imediato deixa as famílias desesperadas, correndo atrás da regulação de um atendimento que, na maioria dos casos, poderia ser resolvido aqui dentro do nosso Município.

Temos exemplos de pacientes que ficaram esperando a regulação por 5, 6, 8 dias e que acabaram voltando a um quadro de melhora, sem precisar de transferência para outra cidade.

Portanto, se tivermos um neuro na UPA avaliando pacientes que dão entrada com sintomas de AVC, será uma ação de grande benefício para o povo de Itaberaba.

Nesse sentindo, contamos com a sensibilidade do Poder Público no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"